

RELATORIO DO CONSELHO FISCAL DO APARECIDAPREV
PRESTAÇÃO DE CONTAS - OUTUBRO DE 2025

Os membros do Conselho Fiscal do Aparecidaprev, nomeados pelo Decreto "Nº 649 de 14 de agosto de 2024, de posse dos relatórios contábeis e de gestão administrativa e financeira passam a discorrer sobre as informações apresentadas, referente ao mês de outubro de 2025. Foram disponibilizados a este Conselho Fiscal além das explicações sobre o mercado financeiro e as influências nos investimentos do Instituto, explicação sobre a administração do Instituto e também os seguintes relatórios:

I – Relatório Gerencial de Investimentos, Financeiro e Administrativo – outubro de 2025;

II – Relatório de Evolução da Receita até outubro 2025;

III – Demonstrativo da Despesa Autorizada por sub-natureza – outubro de 2025;

Esta análise visa interpretar as informações para compreender as situações existentes e potenciais necessidades de intervenções futuras, para garantir uma boa gestão dos recursos, conforme objetivos dos normativos aos quais somos vinculados, bem como, ao Modelo de Gestão almejado pelo Programa Pró-Gestão ao qual este Instituto é aderente e certificado.

Frisamos que esta análise se baseia única e exclusivamente nos dados e relatórios apresentados, sendo de inteira responsabilidade da Gestão do Instituto a veracidade das informações prestadas, não tendo este conselho realizado qualquer diligência ou inspeção adicional.

Conforme a Lei Complementar Municipal nº 010 de 20 de junho de 2005, em seu art.88 "O APARECIDAPREV terá como órgão responsável para examinar suas contas um Conselho Fiscal composto por três membros..." O parágrafo primeiro do mesmo artigo estabelece as seguintes competências do Conselho Fiscal:

I - reunir-se, ordinariamente, uma vez em cada quadrimestre civil, ou extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou pelo CMP;

II - examinar e emitir parecer sobre o balanço anual e as contas apuradas nos balancetes;

III - examinar, a qualquer tempo, livros e documentos do APARECIDAPREV;

IV - lavrar, em livro de atas e pareceres, os resultados dos exames procedidos;

V - relatar, ao CMP, as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo as medidas que julgar necessárias.





De acordo com o Manual do Pro-Gestão as atribuições do Conselho Fiscal são mais abrangentes que as especificadas na Lei Municipal. Conforme o Pró-Gestão são também atribuições do Conselho Fiscal:

3.2.13 - CONSELHO FISCAL

O RPPS deverá obrigatoriamente manter Conselho Fiscal, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento sejam disciplinados pela legislação local, contemplando pelo menos as seguintes atribuições:

- a) Zelar pela gestão econômico-financeira.
- b) Examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão.
- c) Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial.
- d) Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.
- e) Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos.
- f) Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos.
- g) Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras.

De início verificamos as informações referentes a receitas e despesas do Instituto. Fizemos identificação da receita por origem, onde temos no Relatório da Receita Prevista com Arrecadada os seguintes valores:

RECEITA	1º QUAD./25	2º QUAD./25	SET./25	OUT./25	NOV./25
Rec. Contribuições	26.967.216,51	18.165.076,25	4.539.473,34	4.458.375,50	
Rec. Patrimonial	10.961.848,28	8.244.804,14	30.272,44	5.738,34	
Outras Rec. Correntes (comp. entre regimes)	523.502,21	634.934,92	140.987,71	129.909,75	
Rec. Intra-órgãmentária	19.587.148,76	19.794.828,92	4.984.524,24	5.048.233,20	
Total	58.341.725,92	46.839.644,23	9.695.257,73	9.642.256,79	

Quanto às despesas, verificamos além do relatório apresentado com dados gerenciais, as informações de pagamentos disponíveis no portal da transparéncia, e identificamos os montantes pagos no período por natureza de despesa, dividido por fonte de recursos, como segue:

Chayton

TIPOS DE DESPESAS	1º QUAD./25	2º QUAD./25	SET./25	OUT./25	NOV./25
Fonte 103 – despesas previdenciárias	17.880.714,54	19.098.932,03	4.951.058,50	5.024.136,98	
Aposentadorias	15.055.216,13	16.161.997,20	4.241.961,77	4.316.479,12	
Pensões	2.338.341,70	2.363.606,28	604.382,21	588.842,31	
Salário família	520,00	520,00	130,00	130,00	
Compensações Previdenciárias	473.405,38	564.322,97	102.407,73	116.401,17	
Contribuição patronal p/ RPPS		3,00			
Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (serviços bancários)	13.231,33	8.482,58	2.176,79	2.284,38	



Fonte 177 – despesas administrativas	1.415.825,45	1.331.882,27	294.948,57	299.792,63	
Sentenças Judiciais	88.530,57	0,00			
Vencimentos e Vantagens Pessoal	910.117,56	779.799,15	195.460,83	197.571,03	
Obrigações e Contribuições Patronais	141.095,08	128.127,06	45.282,69	20.738,14	
Auxílios alimentação e transporte	6.603,80	5.686,29	1.268,65	1.381,93	
Material de Consumo	91.483,31	37.519,23	580,52	28.113,72	
Serviços de Consultoria	145.255,18	39.933,32	9.983,33		
Serviços Pessoa Física		2.000,00			
Serviços Pessoa Jurídica	8.919,00	149.424,71	29.100,76	39.165,83	
Serviço de Tecnologia da Informação	3.853,08	24.795,00	9.223,50	9.223,50	
Despesas de exercícios anteriores	12.740,79	0,00			
Obrigação tributária contributiva		790,17			
Indenizações e restituições	12.740,79	163.807,34	4.048,29	3.598,48	
Total de todas as despesas pagas	19.296.539,99	20.430.814,30	5.246.007,07	5.323.929,61	

As despesas pagas no mês de outubro foram equivalentes a 55,21% da receita do mesmo período. Do total da despesa (R\$ 5.323.929,61) 5,63% se referem a despesas administrativas e 94,37% com despesas previdenciárias. As despesas previdenciárias somaram um valor total de R\$ 5.024.136,98 (cinco milhões, vinte e quatro mil cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) e foram utilizados para custeio de 1.285 aposentadorias, 318 pensões e 2 salários família.

Quanto as aplicações, restou demonstrado que há diversificação da carteira de investimentos, estando todos adequados à Resolução 4963 de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional, bem como, a política de investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência para o exercício.

No que tange a rentabilidade da carteira de investimentos do Instituto, o relatório apresentado demonstra uma rentabilidade mensal de 1,16% e 11,20% acumulada, enquanto a meta para o período era de 0,52% mensal e a acumulada de 8,28%. A rentabilidade dos investimentos no mês foi de R\$ 11.410.638,87 (onze milhões, quatrocentos e dez mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) com acumulado de R\$ 98.309.777,86 (noventa e oito milhões, trezentos e nove mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos). O resultado obtido superou a meta proposta tanto no individual do mês, quanto no acumulado do exercício. Registra-se que o patrimônio financeiro total no final do mês de outubro é de R\$ 1.014.195.830,57 (Um bilhão, quatorze milhões cento e noventa e cinco mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos) dos quais R\$ 26.934.998,67 (vinte e seis



milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) são de recursos provenientes da taxa administrativa. Em análise dos resultados obtidos com a carteira de investimentos percebe-se que as decisões referentes a distribuição da carteira tem sido positiva para o instituto, gerando rendimentos acima da meta proposta na maioria dos meses neste exercício.

Foram demonstradas contribuições previdenciárias por origem, sendo Câmara, TRT, parcelamentos e outras contribuições referente a 5.581 servidores.

Diante de todo o exposto, é possível verificar que as decisões sobre os investimentos têm sido favoráveis aos resultados positivos obtidos e as informações referentes as despesas e receitas coerentes com a realidade do Instituto. Nada mais a relatar, aprovamos as demonstrações apresentadas.

Aparecida de Goiânia, 15 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br
ALZENI CARDOSO DE CIRQUEIRA
Data: 15/12/2025 17:08:41-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Alzeni Cardoso de Cirqueira
Pres. Do Conselho Fiscal

gov.br

Documento assinado digitalmente
JEAN JACQUES MARTINS BASTOS
Data: 16/12/2025 13:54:04-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Jean Jacques Martins Bastos
Membro do Conselho Fiscal

Clayton Cesar Silva
Clayton Cesar Silva
Membro do Conselho Fiscal